



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 0073, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, na reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 31 de março de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no E-mail datado de 24 de janeiro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, na reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 31 de março de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**